2024/2025, por outra pessoa autorizada
, com o NIF
encarregado(a) de educação do(a) aluno(a)
matriculado noº ano, autoriza que,
com o NIF, levante os manuais reutilizados, atribuídos para o ano escolar 2024/2025 ao aluno(a) acima identificado.
A pessoa autorizada faz-se acompanhar do vale com a indicação dos manuais escolares reutilizados para o ano escolar 2024/2025.
Tomei conhecimento de que, todos os manuais escolares regatados no âmbito do Programa MEGA têm que ser devolvidos em bom estado e não o sendo, ou estando danificados, têm de ser pagos pelo encarregado de educação.
,,
Assinatura do Encarregado(a) de Educação (conforme documento de identificação)

Assunto: Declaração para levantamento de manuais escolares reutilizados, para o ano